

EDITAL SEMED Nº06/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADESÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada por adesão em Iniciação Científica, destinada aos professores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 75% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Estratégia 16.2 Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

1.2 Promover conhecimentos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Aprendizagens Baseadas em Projetos, a fim de aprimorar a Iniciação Científica com os estudantes da Rede.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais dos anos iniciais e finais.

2.2 Coordenadores Pedagógicos

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As Inscrições deverão ser realizadas no período de 09 á 13 de fevereiro de 2023, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/formacao-iniciacao-cientifica-312450>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 10 horas, distribuídas em 05 (cinco) encontros presencial de 02 (duas) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação em Iniciação Científica, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, no período noturno, das 19:00h às 21:00h.

Temas	Formador	Datas	Sala da Furb
Iniciação Científica	Débora Pereira dos Santos Bertholdo	14/02	I 510
		14/03	A Definir
		11/04	A Definir
		09/05	A Definir
		13/06	A Definir

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

6.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de fevereiro de 2022.



Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação